



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO  
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 367

Riachão do Poço – PB, 25 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal Riachão do Poço

**APROVADO**

em 17/03/2022

  
Assinatura

Da denominação a rua projetada na Cidade de Riachão do Poço e dá outras providências.

**A Prefeita Municipal de Riachão do Poço, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Fica oficialmente denominada, **RUA: SANTA LUZIA**, a rua que parte do lado esquerdo da rua São Sebastião, no sentido Centro/Periferia, (sem saída).

**Parágrafo Único.** A denominação de que trata o caput, dar-se-á em homenagem a Santa Luzia portadora da luz e é invocada pelos seus devotos como a protetora dos olhos e padroeira do Sítio Lagoa do Padre.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO,  
ESTADO DA PARAÍBA, EM \_\_\_\_/DE MARÇO DE 2022.

Riachão do Poço – PB, 25 de fevereiro de 2022.

  
**MARIA AUXILIADORA DIAS DO RÊGO**

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO – PB.